

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU (cobrança) poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 89035.588170 2 97020000051000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEAN PAUL FALINCE
 CNPJ: 00.394.494.0003-16
 RUA EUCLIDES DA CUNHA - 668 - BACURI
 IMPERATRIZ - MA - CEP: 63916017

Sacador/Avalista

Nosso Número:	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370089035588	29413370089035588	30/04/2024		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.134/0003-06 - SAS Qd. 06, Lt 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 89035.588170 2 97020000051000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

30/04/2024

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.134/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento

22/04/2024 11:01

Número do Documento

29413370089035588

Espécie DOC

Aceite

N

Data do Processamento

22/04/2024 11:01

Nosso Número

29413370089035588

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

RS

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

Instruções

- Senhor () Caixa, não receber em cheque
- Senhor () Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receta: 14.414 - Permissão em Território Nacional - esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadora: 331 - Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz

R\$ 510,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEAN PAUL FALINCE
 CNPJ: 00.394.494.0003-16
 RUA EUCLIDES DA CUNHA - 668 - BACURI
 IMPERATRIZ - MA - CEP: 63916017

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



001929702000051000030002941337008903558817



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00005_2024

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (22) vinte e dois dia (s) do mês de abril, de (2024) dois mil e vinte e quatro, VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante SEAN PAUL FAUNCE, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 03/08/1990, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº A02831440, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 03/12/2023, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 02/03/2024, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 51 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): POR O ESTRANGEIRO AINDA POSSUIR 167 DE 180 DIAS DISPONÍVEIS NO ANO MIGRATÓRIO ATUAL E RENOVAR SUA ESTADIA NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, OPTOU-SE PELO DIA-MULTA DE R\$ 10,00.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (migracao.itz.ma@pf.gov.br), **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): *Sean Faunce* DATA:/...../.....

E-MAIL DE CONTATO: *Sean.pf111@gmail.com*

AUTUANTE: *Vitor do Bomfim Almeida Carvalho* *Mat: 22825*

TESTEMUNHAS:

1 Id

2 Id



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00005_2024
(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (22) vinte e dois dia(s) do mês de Abril, de (2024) dois mil e vinte e quatro, perante VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, compareceu o (a) visitante/imigrante SEAN PAUL FAUNCE, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 03/08/1990, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº A02831440, tendo ingressado no país em 03/12/2023, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, com prazo inicial de estada até 02/03/2024, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE: *Vitor do Bomfim Almeida Carvalho*.....

NOTIFICADO (A): *[Assinatura]*.....

TESTEMUNHAS:

1.....Id.....

2.....Id.....